



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 678/2011/DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório nº 019/2011, de 16 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para o Centro Socioeducativo de Governador Valadares – SUASE e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos CLASSIFICADOS para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo Feminino no “Ato de Resultado de Análise de Currículos”, primeira fase do Processo Seletivo Simplificado.

1.2 a candidata **MARLENE PEREIRA DE SIQUEIRA**, constou equivocadamente na lista de classificados para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo feminino, com a nota 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.2 RETIFICAR a classificação da candidata ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo Feminino – **Marlene Pereira de Siqueira**, de acordo com a documentação entregue juntamente com a inscrição, classificando-a na **2ª posição, com pontuação 5,50 (cinco vírgula cinquenta) pontos** na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 019/2011 – Governador Valadares - SUASE.

2.3 a candidata deverá acompanhar pelo site da SEDS –www.seds.mg.gov.br – link: **Processo Seletivo a publicação da convocação para a 2ª Fase do Processo Seletivo – Avaliação Psicológica.**

2.4 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, as demais candidatas ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendente de Recursos Humanos